

**Despacho n.º 21 578/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS RES-QPfe (017392-E) Luís Constantino Silva Freitas, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

10 de Agosto de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 21 579/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

ISAR OPCART RES-QPfe (005100-E) Luís Alberto Correia Pereira, CRMOb.

Conta esta situação desde 10 de Agosto de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

10 de Agosto de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 21 580/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SCH OPCOM RES-QPfe (016242-G) Fernando Manuel Ferreira da Silva, CRMOb.

Conta esta situação desde 16 de Agosto de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Agosto de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 21 581/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

ISAR MARME RES-QPfe (014209-D) Amílcar Leonardo Nunes, CRMOb.

Conta esta situação desde 14 de Agosto de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Agosto de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 21 582/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 11.º e 12.º do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil, e verificados os requisitos previstos no artigo 31.º

da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, considero admissível o pedido de extradição para a República Federativa do Brasil do cidadão de nacionalidade brasileira Girdem Leandro de Oliveira, que também responde pela alcunha de Didi, por no âmbito dos autos de processo crime n.º 2003/217, da 1.ª Vara da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, se encontrar fortemente indiciado pela prática de um crime de homicídio qualificado, previsto e punido pelo artigo 121.º do Código Penal brasileiro.

30 de Setembro de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 21 583/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Setembro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Ângela Maria Milhazes de Fonseca Ribeiro da Silva, técnica de justiça-adjunta dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Vila do Conde.

Maria Helena Carreira Afonso Furtado, técnica de justiça-adjunta dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Vila do Conde — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 8949/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende recrutar em regime de requisição ou por transferência, nos termos, respectivamente, dos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções na Divisão de Recursos Humanos e Administração:

Um técnico superior licenciado em Gestão de Recursos Humanos, Direito ou domínios afins, com experiência profissional na área de recursos humanos, designadamente em matéria de relações do trabalho, selecção e recrutamento de pessoal e gestão de quadros e carreiras;

Um assistente administrativo para o exercício de funções na Secção de Pessoal, com experiência profissional, designadamente, em organização e tratamento de processos individuais, controlo de assiduidade, cálculo de antiguidade, instrução de processos de aposentação, emissão de declarações, entre outras funções.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de *curriculum vitae*, a ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio para a Rua da Artilharia Um, 33, 1269-145 Lisboa.

No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Situação profissional, com indicação da carreira e categoria detida, serviço e quadro de pessoal a que pertence, bem como natureza do vínculo;
- Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício do lugar.

4 — A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os candidatos, que serão oportunamente contactados, para o efeito, por via postal ou telefónica.

27 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *J. A. Moura de Campos*.

**Despacho n.º 21 584/2005 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas dos serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOT — LVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de chefe de divisão do Ordenamento do Território, da Direcção de Serviços de Gestão Territorial, previsto no anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 17 de Abril, e importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica;

Reunindo o licenciado José Pedro da Silva Pereira Moura Mesquita, assessor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil pretendido para o exercício do cargo;

Nomeio, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e ao abrigo do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de substituição, o licenciado José Pedro da Silva Pereira Moura Mesquita no cargo de chefe de divisão do Ordenamento do Território, da Direcção de Serviços de Gestão Territorial, da ex-DRAOT — LVT, com efeitos à data do presente despacho.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado José Pedro Moura de Mesquita

Curriculo académico — licenciatura em Arquitectura pela Universidade Técnica de Lisboa e pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental pela Universidade Nova de Lisboa.

Curriculo profissional:

- De 1987 a 1988 realizou um estágio profissional como arquitecto na Câmara Municipal de Cascais no Departamento de Espaços Exteriores;
- Em 1 de Junho de 1989 iniciou funções como arquitecto na Câmara Municipal de Setúbal, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com posterior ingresso no quadro da Câmara como técnico superior de 2.ª classe;
- Em Janeiro de 1991 foi transferido, a seu pedido, para a Câmara Municipal de Loures para o Departamento de Administração Urbanística, onde exerceu funções como técnico superior até Junho de 1999;
- Em 1 de Junho de 1999 foi nomeado no cargo de chefe de divisão de Recuperação e Legalização das Áreas Urbanas do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odivelas, tendo cessado as respectivas funções em 7 de Setembro de 2005:

- 1) Participou no projecto de modernização administrativa da Câmara Municipal de Odivelas — membro do grupo monitor do DGU, tendo em vista a reestruturação e informatização urbanística do DGU;
- 2) Foi responsável pelo grupo de elaboração da proposta de delimitação de área crítica de recuperação e reconversão urbanística da vertente sul Odivelas/Pontinha;
- 3) Realizou um estudo sobre a existência de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, referente a bairros com declaração de ACRRU, pelo Governo, legislação aplicável e acções tomadas por outros municípios, com proposta para criação de uma SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana, para área delimitada.

#### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso n.º 8950/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do director-geral do Desenvolvimento Regional:

Maria da Assunção Crespo Abranches de Soveral, assessora principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — autorizada a exercer funções, em regime de acumulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

26 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

#### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Aviso n.º 8951/2005 (2.ª série).** — 1 — A Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, com sede no Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa, telefone 217825000, por recurso aos instrumentos de mobilidade previstos no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (requisição e transferência), pretende recrutar um(a) telefonista.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

3 — Os eventuais interessados, vinculados à função pública, deverão no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* formalizar as suas candidaturas mediante remessa do respectivo *curriculum vitae* actualizado, a enviar para a morada acima indicada, dele devendo constar:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Serviço onde exerce funções e ou o quadro de pessoal a que pertence;
- d) Antiguidade na função pública, carreira e categoria;
- e) Quaisquer outros elementos que julgue oportuno dever apresentar por serem relevantes para a candidatura.

28 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

**Declaração n.º 223/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 02.18.02.00/01-05.PU, em 28 de Setembro de 2005, o Plano de Urbanização de Carregal do Sal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Secretaria-Geral

**Listagem n.º 201/2005.** — *Listagem de subsídios concedidos pelo ex-Gabinete do Secretário de Estado das Florestas, para a publicação no Diário da República, 2.ª série, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:*

#### Subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2005

Beneficiários	Montante (euros)	Data da decisão
1 — Soc. Port. de Ciências Florestais . . . . .	5 000	20-2-2005

28 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

#### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Aviso n.º 8952/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, do Decreto Regulamentar n.º 80/2004, de 10 de Abril, e da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, são classificados como arvoredo de interesse público os seguintes conjuntos arbóreos, cuja localização se indica em mapa extraído da carta militar n.º 431, à escala 1/25 000:

#### Parque Florestal de Monsanto — Lisboa

Manchas 1, 2 e 3 — três bosquetes de montado misto de sobreiro/azinheira.

Manchas 4 e 5 — dois bosquetes de zambujeiro.